



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

EDITAL n.º 01/ 2019

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – IGE

O Instituto de Geociências e Engenharias – IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação no Instituto de Geociências e Engenharias da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IGE/ Unifesspa), situado na Unidade II do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio
Cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da Unifesspa	01	Matutino ou Vespertino	IGE – Laboratórios de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica
Cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da Unifesspa	01	Matutino ou Vespertino	IGE - Laboratórios de Engenharia Química

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1. Auxiliar nas atividades Gerais dos Laboratórios de Engenharia, conforme setor de estágio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

- 2.2. Auxiliar na organização dos laboratórios supracitados;
- 2.3. Auxiliar na preparação das aulas práticas das disciplinas ministradas nos laboratórios;
- 2.4. Acompanhar a entrada e saída de materiais e equipamentos;
- 2.5. Acompanhar a execução de atividades de pesquisa realizada por meio de projetos e programas vinculados ao IGE / Unifesspa.
- 2.6. Proatividade;
- 2.7. Assiduidade;
- 2.8. Pontualidade;
- 2.9. Estar cursando entre o 1º e o 9º semestre;
- 2.10. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades **no período matutino ou vespertino**;
- 2.11. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.12. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 2.13. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

3. **PERFIL DO CANDIDATO:**

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas ininterruptas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Disponibilidade para atuar no período da manhã, das 08h às 12h ou no período da tarde 13:00h às 17:00h, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital.

4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/02/2019** a **15/03/2019** na Unidade II da Unifesspa – Endereço: Folha 17, Quadra 04, Lote especial,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

Bairro Nova Marabá, Marabá-PA – na sala da Secretaria Executiva do IGE/Unifesspa, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando entre o 1º e o 9º semestre dos cursos de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Química do Instituto de Geociências e Engenharias – IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de **30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros**. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos do Instituto de Geociências e Engenharias – IGE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unidade II - Campus Marabá.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (formulário disponibilizado no local indicado no item 4.1 deste edital);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa-Campus Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1.** A seleção do estagiário constará de prova escrita, análise de currículo e entrevista.
- 6.2.** Nas análises dos currículos e entrevistas também poderão ser atribuídas notas aos candidatos (as).
- 6.3.** A **prova escrita** será realizada no dia 18/03/19 às 08h30min, na Unidade II da Unifesspa, sala 25 do bloco 5, sob a responsabilidade da coordenação dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Química e Engenharia Mecânica.
- 6.4.** As **entrevistas** serão realizadas dia 19/03/2019, a partir das 08h30min, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as), no mesmo local descrito no item 6.3.
- 6.5.** Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.6.** Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1.** O resultado final será divulgado até o dia **20/03/2019**;

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2.** O estágio terá duração 06 (seis) ou 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3.** Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

surgindo vagas no IGE ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.

- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.4. A pedido do estagiário;
 - 8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

- 8.10.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.11.** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.
- 8.12.** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Instituto de Geociências e Engenharias/IGE.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 26 de fevereiro de 2019.

José de A. Costa de Almeida

José de Arimatéria Costa de Almeida/Diretor Geral
Instituto de Geociências e Engenharias/ Unifesspa
Portaria nº 1.050/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

EDITAL n.º 01/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – IGE
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º _____/2019, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na(o) _____

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – NOME DA UNIDADE -
UNIFESSPA

Inscrição n.º _____

NOME: _____ Curso _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável